

## **Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** terça-feira, 5 de novembro de 2024 16:51  
**Para:** 'reinaldopc@hotmail.com'; 'vereadorfabiotulim@gmail.com'; 'gilvanpenedos90123@gmail.com'; 'm.joaomarcos@yahoo.com'; 'carlosleonel032@gmail.com'; 'ze.welington66@gmail.com'  
**Assunto:** Projeto de Lei nº 034/2024 - "Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências.  
**Anexos:** 2024-10-25 PL\_034\_Prog\_Int\_Compliance\_Adm\_D\_Ind.pdf; 2024-10-29 Desp\_Rec\_PL\_034\_Compliance\_Adm\_D\_Ind.pdf; 2024-11-04 Par\_Cont\_060\_PL\_034\_Compliance\_Adm\_D\_Ind.pdf; 2024-11-04 Par\_Jur\_053\_PL\_034\_Compliance\_Adm\_D\_Ind.pdf; 2024-11-05 Desp\_Req\_068\_For\_Conj\_PL\_034\_2024.pdf; 2024-11-05 Req\_068\_Tram\_Conj\_PL\_034.pdf

**Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação o CLJR**

**Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**

Reinaldo dos Reis Silva - Presidente CLJR

Fábio Henrique Novaes Ferreira - Vice-Presidente CLJR

Gilvan Antônio da Silva - Secretário/Relator da CLJR e Presidente CFO

João Marcos Macedo Silveira - Suplente CLJR e Secretário/Relator CFO

Carlos Leonel de Oliveira - Vice-Presidente CFO

José Wellington da Silva - Suplente CFO

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, encaminho o **Ofício GAB nº 169/2024**, no qual o Poder Executivo Municipal envia o **Projeto de Lei nº 034/2024**, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências", bem como o **Parecer Jurídico nº 053/2024** e **Parecer Contábil nº 060/2024**, protocolizado no dia 4 de novembro de 2024 e **Requerimento nº 068/2024** (trâmite forma conjunta), para apresentação de parecer das Comissões Permanentes.

Prazo dos Secretários/Relatores da CLJR e CFO - **5 (cinco) dias úteis: 12/11/2024.**

Prazo Comissões - **15 (quinze) dias úteis: 28/11/2024.**

Respeitosamente,

**Deuselayne Aparecida Rodrigues**

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo